

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 374 de 13 de Março de 2025
DATA: 13/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
IP com nº: 192.168.0.105
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=433

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 084/2025 - PORTARIA Nº 084/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 084/2025**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA Nº 084/2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **HAYKON ALEXANDRE DA SILVA GOMES** inscrito no CPF sob o nº 706xxx.xxx-36, exercendo a função de vigia, lotado na secretaria de transportes, para atuar como fiscal de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – Objeto Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 13 de março de 2025.

Art. 3º Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 6º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 7º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 8º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal e/ou Gestor de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 13 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria de Fatima Mesmquita da Silva
Prefeita

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - SEC.
ADMINISTRAÇÃO

Jordana Kelly de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEC.
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo - SEC. URBANISMO

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação -
SEC. EDUCAÇÃO

Manoel Jaede de Oliveira
Chefe de Gabinete - GAB

Cesar Antônio de Oliveira Filho
Secretaria Municipal de Obras e Habitação -
OBRAS

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos
Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Municipal de Cultura - SEC. CULTURA

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo,
Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais -
SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - ADM. E RH

Sebastiao de Campos Oliveira
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

